

RIO POMBA

Processos Eletrônicos (PJe)

EDITAL - INTERDIÇÃO - PROCESSO Nº: 5001254-89.2022.8.13.0558 - CLASSE: [CÍVEL] INTERDIÇÃO/CURATELA (58) - RAFAELA CRISTINA DE SA CPF: 118.585.606-40 - RICARDO JOAO DE SA CPF: 016.667.426-51 - Prazo: 30 (trinta) dias. A Dra. Luciana de Oliveira Torres, MMª. Juíza de Direito da única Vara Cível da Comarca de Rio Pomba (MG), na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que processado regularmente o pedido formulado por Rafaela Cristina de Sá, processo nº 5001254-89.2022.8.13.0558, foi decretada a interdição de RICARDO JOÃO DE SÁ, brasileiro, solteiro, incapaz, nascido em 21/10/1983, filho de Elbio João de Sá e Marli Salia de Sá, portador da Cart. de Ident. MG-13,113.372, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 016.667.426-51, residente e domiciliado na cidade de Tabuleiro-MG, na Rua Avelino Jacinto Coimbra, s/n, Centro, CEP 36.165-000, por sentença deste Juízo prolatada no dia 09/01/2025, proferida pela Drª. Luciana de Oliveira Torres, tendo sido nomeado como curadora definitiva do mesmo, sua irmã, Rafaela Cristina de Sá, em substituição ao Sr. Elbio João de Sá, falecido em 12/05/2022, que prestou compromisso em termo lavrado às fl. 71, da Pasta 06 (seis) de Termos de Tutela, Curatela e Guarda, que exercerá o "munus" plenamente, motivo pelo qual sem sua devida assistência, serão nulos de pleno direito, todos os atos jurídicos praticados pelo interditando. Do que para constar, passou-se o presente edital que será publicado em conformidade com o artigo 755, § 3º do Código de Processo Civil. Rio Pomba, data da assinatura eletrônica. (a) Luciana de Oliveira Torres - Juíza de Direito.

EDITAL INTERDIÇÃO PROCESSO Nº: 5001321-54.2022.8.13.0558 CLASSE: [CÍVEL] INTERDIÇÃO/CURATELA (58) BRUNA GAUDERETO VIDIGAL MENEZES CPF: 072.511.726-58 GABRYEL GAUDERETO VIDIGAL MENEZES CPF: 117.834.206-93 Prazo: 30 dias. A Dra. Luciana de Oliveira Torres, MMª. Juíza de Direito da única Vara Cível da Comarca de Rio Pomba (MG), na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que processado regularmente o pedido formulado por Bruna Gaudereto Vidigal Menezes, processo nº 5001321-54.2022.8.13.0558, foi decretada a interdição de GABRYEL GAUDERETO VIDIGAL MENEZES, brasileiro, solteiro, nascido em 10-06-2004, filho de Bruna Gaudereto Vidigal Menezes e Isaac Martins Menezes, portador da Cart. de Ident. MG-21.685.093, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 117.834.206-93, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Pomba-MG, na Rua José Felizzolla, nº 72, apto 01, Bairro Santa Isabel, por sentença deste Juízo prolatada no dia 05/10/2024, proferida pela Drª. Luciana de Oliveira Torres, tendo sido nomeado como curadora definitiva do mesmo, sua genitora, Bruna Gaudereto Vidigal Menezes, que prestou compromisso em termo lavrado às fl. 53, da Pasta 06 (seis) de Termos de Tutela, Curatela e Guarda, esclarecendo que a curatela é somente para as questões patrimoniais e negociais, por incapacidade civil relativa (art. 4º, inc. III do CC/02). Do que para constar, passou-se o presente edital que será publicado em conformidade com o artigo 755, § 3º do Código de Processo Civil. Rio Pomba, data da assinatura eletrônica. Luciana de Oliveira Torres Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Rio Pomba

EDITAL   CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS PROCESSO Nº: 5000848-97.2024.8.13.0558 CLASSE: [CÍVEL] USUCAPIÃO (49) SAMUEL SOUZA LIMA CPF: 197.254.856-53 Edital de citação com o prazo de 30 (trinta) dias. A Doutora Luciana de Oliveira Torres,

MMª. Juíza de Direito nesta cidade e comarca de Rio Pomba/MG., na forma da lei, etc, pelo presente edital CITA OS INTERESSADOS INCERTOS, AUSENTES E DESCONHECIDOS, para todos os termos do processo nº 5000848-97.2024.8.13.0558, USUCAPIÃO, requerente: SAMUEL SOUZA LIMA, a fim de que se declare, nos termos da lei, o domínio sobre um imóvel com a área de ha: 2,7236, situado em Tabuleiro/MG, na localidade denominada "Passa Cinco do Meio", Zona Rural, conforme memorial descritivo de ID 10216382149 com as seguintes divisas e dimensões: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01 georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W de longitude - 43°11'23,577" de latitude -21°21'37,053" e de altitude 516.9m; deste segue confrontando com CNS: 03.859-6 | MAT. 64 | VARLY DE SOUZA MIRANDA com azimute de 91°51' e distância de 23,75m até o vértice P02 de longitude - 43°11'22,753" de latitude -21°21'37,078" e de altitude 503.92m com azimute de 96°06' e distância de 15,04m até o vértice P03 de longitude -43°11'22,234" de latitude -21°21'37,130" e de altitude 505.42m com azimute de 103°40' e distância de 16,52m até o vértice P04 de longitude -43°11'21,677" de latitude -21°21'37,257" e de altitude 503.85m com azimute de 117°37' e distância de 19,84m até o vértice P05 de longitude -43°11'21,067" de latitude -21°21'37,556" e de altitude 495.15m com azimute de 121°20' e distância de 30,7m até o vértice P06 de longitude - 43°11'20,157" de latitude -21°21'38,075" e de altitude 479.64m com azimute de 116°03' e distância de 7,7m até o vértice P07 de longitude -43°11'19,917" de latitude -21°21'38,185" e de altitude 476.23m com azimute de 121°24' e distância de 18,06m até o vértice P08 de longitude -43°11'19,382" de latitude -21°21'38,491" e de altitude 470.54m com azimute de 121°55' e distância de 13,38m até o vértice P09 de longitude -43°11'18,988" de latitude -21°21'38,721" e de altitude 469.92m; deste segue confrontando com CNS: 03.859-6 | MAT. 5794 | JOAQUIM PINTO DA SILVA com azimute de 243°31' e distância de 5,73m até o vértice P10 de longitude - 43°11'19,166" de latitude -21°21'38,804" e de altitude 470.72m com azimute de 251°54' e distância de 15,94m até o vértice P11 de longitude -43°11'19,692" de latitude -21°21'38,965" e de altitude 479.34m com azimute de 259°47' e distância de 29,16m até o vértice P12 de longitude -43°11'20,688" de latitude -21°21'39,133" e de altitude 492.03m com azimute de 240°36' e distância de 22,62m até o vértice P13 de longitude -43°11'21,372" de latitude -21°21'39,494" e de altitude 484.51m com azimute de 230°16' e distância de 35,47m até o vértice P14 de longitude - 43°11'22,319" de latitude -21°21'40,231" e de altitude 486.23m com azimute de 221°43' e distância de 13,77m até o vértice P15 de longitude -43°11'22,637" de latitude -21°21'40,565" e de altitude 491.78m com azimute de 230°45' e distância de 35,64m até o vértice P16 de longitude -43°11'23,595" de latitude -21°21'41,298" e de altitude 517.54m com azimute de 233°18' e distância de 55,84m até o vértice P17 de longitude -43°11'25,149" de latitude -21°21'42,383" e de altitude 545.64m com azimute de 235°43' e distância de 47,63m até o vértice P18 de longitude - 43°11'26,515" de latitude -21°21'43,255" e de altitude 568.05m; deste segue confrontando com CNS: 03.859-6 | MAT. 9.269 | VARLY DE SOUZA MIRANDA com azimute de 324°36' e distância de 44,67m até o vértice P19 de longitude - 43°11'27,413" de latitude -21°21'42,071" e de altitude 576.25m com azimute de 326°28' e distância de 76,44m até o vértice P20 de longitude -43°11'28,878" de latitude -21°21'39,999" e de altitude 586.02m; deste segue confrontando com CNS: 03.859-6 | MAT. 64 | VARLY DE SOUZA MIRANDA com azimute de 34°15' e distância de 35,73m até o vértice P21 de longitude

-43°11'28,180" de latitude - 21°21'39,039" e de altitude 567.72m com azimute de 46°28' e distância de 21,22m até o vértice P22 de longitude -43°11'27,646" de latitude -21°21'38,564" e de altitude 552.05m com azimute de 58°11' e distância de 14,0m até o vértice P23 de longitude -43°11'27,233" de latitude -21°21'38,324" e de altitude 542.8m com azimute de 65°14' e distância de 85,07m até o vértice P24 de longitude -43°11'24,552" de latitude -21°21'37,166" e de altitude 524.04m com azimute de 74°26' e distância de 10,44m até o vértice P25 de longitude -43°11'24,203" de latitude -21°21'37,075" e de altitude 519.83m com azimute de 87°51' e distância de 18,05m até o vértice P01 ponto inicial da descrição deste perímetro de 712,40m; e ainda, para se quiserem, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências do art. 344 do Código de Processo Civil de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Este edital será afixado e publicado na forma da lei. Rio Pomba, data da assinatura eletrônica. Luciana de Oliveira Torres Juíza de Direito

SABINÓPOLIS

Processos Eletrônicos (PJe)

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO Nº: 0021108-86.2006.8.13.0568
CLASSE: [CÍVEL] FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)
AGROVETERINÁRIA SAMIRA LTDA - ME CPF: 41.940.263/0001-68
AGROVETERINÁRIA SAMIRA LTDA CPF: não informado
COMARCA DE SABINÓPOLIS-MG- Edital de intimação com prazo de 20 dias. O Dr. José Francisco Tudéia Júnior, MM. Juiz de Direito da Comarca de Sabinópolis-MG, no exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam por este Juízo, os autos de Falência e Concordata da AGROVETERINÁRIA SAMIRA LTDA-ME, CNPJ:41.940.263/0001-68, com endereço na Rua Marcelo Mafra, 146-Centro, em Sabinópolis/MG, Processo 0021108-86.2006.8.13.0568, requeridos por sócios e procuradores, à época. Na data de 25 de fevereiro de 2025, foi proferida sentença judicial nos autos, a qual DECLAROU FRUSTRADA A FALÊNCIA DA AGROVETERINÁRIA SAMIRA LTDA e determinou seu encerramento com fulcro nos artigos 72, § 3º c/c 132, do Decreto- Lei 7.661/45. E por meio deste, ficam intimados possíveis interessados que se encontram em lugares incertos e não sabido, da sentença proferida. Dado e passado em Sabinópolis/MG, aos 05 de junho de 2025. Eu, , Aléxia M. Roque, Oficial de Apoio Judicial, digitei e assino. Eu, , Ivanete Miranda da Cunha, Escrivã Judicial, o conferi e subscrevo.
MM. Juiz de Direito:
Ivanete Miranda da Cunha
Escrivã Judicial
José Francisco Tudéia Júnior
Juiz de Direito

SACRAMENTO

Processos Eletrônicos (PJe)

5001345-44.2025.8.13.0569 - COMARCA DE SACRAMENTO-MG. SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL, CRIME E EXECUÇÕES CRIMINAIS - EDITAL DE INTIMAÇÃO - DILIGÊNCIA DO JUÍZO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - A Doutora Ivana Fidélis Silveira, Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Sacramento, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital